



Prefeitura Municipal
de **Pouso Alegre**

ANEXO I - PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

RAZÃO SOCIAL:		CNPJ:
COMUNIDADE DE AÇÃO PASTORAL – C.A.P.		19.132.299/0001-66
ENDEREÇO COMPLETO:		
Rua José Rezende Filho, N°. 47 – São Cristóvão – Pouso Alegre/MG-CEP 37560-135		
TELEFONE:	WHATSAPP CORPORATIVO:	E-MAIL:
(35) 3422-3074	(35) 98856-1213	comunpast@gmail.com
BANCO:	AGÊNCIA:	CONTA ESPECÍFICA:
Banco do Brasil S/A	0368-9	41.916-8
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:		
Leila Beatriz Caetano		
FUNÇÃO:	RG:	CPF:
Presidente	MG-1x.xxx.x88	857.xxx.xxx.x4
ENDEREÇO COMPLETO:		
Rua José Rezende Filho, No. xx – São Cristóvão – Pouso Alegre /MG-CEP 37560-xxx		
TELEFONE	CELULAR:	E-MAIL
353422-3074	(35) 99133.xxxx	comunpast@gmail.com

2. CARACTERIZAÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

O objeto desta parceria é promover ações de desenvolvimento e manutenção do ensino, estimulando o progresso do aluno, de suas habilidades físicas, cognitivas e linguísticas, motrizes, emocionais, de equilíbrio pessoal, moral e social para conquistar sua autonomia.

Esta organização visa propiciar um ensino de qualidade, abrangente, visando a integração das crianças entre si e com a comunidade, para que sua inserção na sociedade seja feita de forma igualitária valorizando o protagonismo da criança.

Nº Crianças Atendidas	Idade	Etapas
83	05 meses a 03 anos	Berçário I, II e III (Integral)
37	03 anos a 04 anos	Maternal (Integral)
195	04 anos a 05 anos e 11 meses	Pré-escola I (Parcial) = 77
		Pré-escola II (Parcial) = 118
Total de crianças = 315		

3. DESCRIÇÃO DE METAS

01-Oferecer aos nossos educandos um espaço seguro, para que possam estudar, brincar e socializar em segurança, realizando no local sempre que necessário, reformas e manutenções, cuidando assim do patrimônio da escola e também de todos que a frequentam.

02- Disponibilizar aos alunos e professores, livros didáticos, tendo estes, a função de conduzir as interações, didática e metodologia usada pelos docentes, além também de serem uma ferramenta potencializadora entre professores e estudantes.

03-Garantir o bom funcionamento de equipamentos tecnológicos, dando aos professores, condições de inovarem as suas aulas, tornando a sua metodologia mais inovadora, lúdica e interessante, facilitando assim o processo de ensino e aprendizagem dos alunos.

04-Manter nossa unidade escolar equipada com materiais ligados a execução de atividades artísticas, encontrando meios de explorar em nossos estudantes, a imaginação, criação, expressão e coordenação motora fina e também materiais necessários para o bom funcionamento dos serviços prestados pela secretaria e setor administrativo.

05-Assegurar a boa conservação dos brinquedos, para que diariamente, as crianças possam usufruir de um momento ligado à brincadeira livre, aproveitando também para aprimorarem suas práticas, ligadas à socialização, interação, colaboração e empatia.

06-Proporcionar diariamente para as crianças, o preparo e a oferta da merenda, com o intuito de as manterem bem alimentadas e desde já, ensinarem a ter hábitos alimentares saudáveis.

07-Estimular o desenvolvimento da psicomotricidade dos alunos, por meio de aulas dinâmicas, repletas de atividades voltadas ao movimento de todo o corpo, brincadeiras e interações.

08-Ensinar outro idioma além do português, aproveitando a facilidade que as crianças têm em aprender uma nova língua, além também de apresentar-lhes mais uma cultura.

09-Manter uma ligação próxima e respeitosa com os familiares de nossos alunos, deixando-os a par de como está se dando o processo de aprendizagem de sua criança, buscando tê-los presentes nos eventos preparados pela escola.

10-Buscar constantemente pela excelência da qualidade do ensino, sendo essa meta essencial para o êxito da parceria.

11-Assegurar a aplicação das atividades propostas de acordo com os planos estabelecidos, permitindo a continuidade da sequência de aprendizado pelo período que a criança permanecer na entidade.

12-Oferecer educação infantil contextualizada, conectada com a realidade das crianças atendidas para que a aprendizagem se dê de forma prazerosa, participativa e natural.

13-Acolher os estudantes no início do ano letivo, visando sempre a sua adaptação de forma segura, dinâmica, prazerosa, procurando integrar seus anseios e expectativas escolares, proporcionando assim seu bem-estar social.

14-Assegurar de forma eficiente e eficaz o direito e a garantia da aprendizagem dos alunos conforme



estabelecidos na Base Nacional Comum Curricular e no Currículo Referência de Minas Gerais, contemplando as competências gerais, bem como as habilidades de todos os Eixos e Direitos de Aprendizagem.

15-Promover atividades que busquem desenvolver nas crianças aptidões necessárias para que elas consigam ter autonomia frente às ações que são executadas diariamente, como hábitos de higiene e cuidados pessoais.

16-Preparar momentos voltados à contação de histórias, a encenações, ao canto, a dança, ao diálogo, a fala e a escuta, buscando conhecer mais nossos alunos, oferecendo-os a oportunidade de se expressarem e de desenvolverem a oralidade.

17-Trabalhar a conscientização nos alunos sobre a importância de cuidarem de si e do próximo, sendo ele, pessoa ou animal e do local onde frequentam.

18-Levar os alunos a terem acesso aos diferentes gêneros textuais, objetivando desenvolver neles a facilidade em compreender fatos, a curiosidade, imaginação, criação e o gosto pela leitura.

4. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

A previsão anual de receitas com o recurso ENSINO conforme a Lei Municipal nº 7.024 de 14 de fevereiro de 2025 é de R\$ 696.000,00 (seiscentos e noventa e seis mil reais) e será repassada em 10 (dez) parcelas, na periodicidade mensal de R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais).

A previsão anual de despesas com o recurso ENSINO é de R\$ 696.000,00 (seiscentos e noventa e seis mil reais), conforme descritas neste Plano de Trabalho.

01-Remuneração dos Profissionais da Educação:

- a) Diretor Administrativo;
- b) Gerente Administrativo;
- c) Assistente Administrativo;
- d) Assistente Social;
- e) Coordenador Administrativo;
- f) Coordenador Pedagógico;
- g) Encarregado de estoque;
- h) Auxiliar de estoque;
- i) Auxiliar de limpeza;
- j) Zelador;
- k) Inspetor de aluno;
- l) Porteiro.

02- Encargos Sociais:

- a) INSS, INSS sobre 13º. Salários, FGTS, PIS e IR sobre salários recolhidos após celebração da parceria.



FGTS Rescisório para profissionais contratados após a celebração da parceria e para aqueles admitidos antes celebração da parceria levando -se em conta a proporcionalidade da contratação à parceria atual.

03-Encargos Trabalhistas:

- a) Salários, 13º salários, Férias Coletivas (após celebração da parceria);
- b) Rescisões e encargos / multas para profissionais contratados após a celebração da parceria e para aqueles admitidos antes da celebração da parceria levando – se em conta a proporcionalidade da contratação á parceria atual.
- c) Fornecimento de auxílio transporte para profissionais da Organização da Sociedade Civil com as devidas deduções previstas na legislação trabalhista;

04- Contratação – Prestação de Serviço

- a) Serviços contábeis: Classificação da contabilidade de acordo com as normas e princípios contábeis vigentes, a ITG 2002 (Entidades sem fins lucrativos); Registro de colaboradores; Elaboração de Balancetes; Elaboração de Balanço Anual e demais demonstrações contábeis obrigatórias; Elaboração e entrega da ECF e (Escrituração Contábil Fiscal), Serviços Contábeis de mudança de endereço, presidente, entre outras mudanças junto á Receita Federal e órgão devidos (DBE); Orientação e controle de aplicação dos dispositivos legais vigentes sejam federais, estaduais, se tiver eventos, onde terá que recolher tributo; Elaboração de DCTF; Elaboração de SPED, Elaboração de RAIS anual e Entre da GFIP negativa, uma vez ao ano.

Será firmado contrato para prestação de serviços após cotação de preço.

05-Contratação de Prestador de Serviço Especializado

Contratação de empresa para elaborar e renovar o PPRA/PGR (Programa de prevenção de risco ambiental) e PCMSO (Programa de controle médico de saúde ocupacional) incluindo despesas com engenheiro do trabalho, médico do trabalho para emissão de exames médicos (admissional, demissional e periódico);

Será firmado contrato para prestação de serviços após cotação de preço.

06- Aquisição de equipamentos, materiais e bens imobilizados.

- a) Computador 01 (uma) unid, impressora 01(uma) unid, notebook 01(uma) unid, geladeira 01(uma) unid, aparador de gramas 01(uma) unid, furadeira 01(uma) unid,

b) Aquisição de utensílios domésticos: assadeiras 05(cinco) unid, panelas 05(cinco) unid, caçarolas 05(cinco) unid, panelas de pressão industrial 03(três) unid, colher de arroz 10(dez) unid, conchas 10(dez) unid, escorredor de macarrão e de arroz 03(três) unid, pratos de vidro 25(vinte e cinco) unid, copos 30(trinta) unid, canecas 30(trinta) unid, cortador e descascador de legumes 05(cinco) unid, escumadeiras 03(três) unid, espremedor de batata 01(uma) unid, facas de corte 05(cinco) unid, garrafas térmica 05(cinco) unid, jarras de plástico e bacias plástica 10(dez) unid, caldeirão 03(três) unid, borracha para panela de pressão 10(dez) unid, placa de polietileno para cortar carnes 05(cinco) unid, escumadeira 05(cinco) unid, facas de mesa 20(vinte) unid, colher de sopa 30(trinta) unid, garfos 20(vinte) unid.

Serão realizadas cotações de preços para todas as aquisições.

07-Aquisição de material didático -escolar.

a) Papel sulfite A4 40 (quarenta) cx, papel cartão 100(cem) unid, papel color set 10 (dez) pct, papel fotográfico 10(dez) pct, papel pardo 30(trinta) unid , papel vergê 10(dez) unid, pincel 40(quarenta) unid, lápis preto 20(vinte), lápis de cor 05(cinco) cx, caderno brochurão 50(cinquenta) unid, livro caixa 06(seis) unid, recibos 10(dez) unid, tesoura 10(dez) unid, régua 10(dez)unid, durex 15(quinze) unid, envelopes 50(cinquenta) unid, EVA 10(dez) unid, pistola de cola quente 10(dez) unid, cola quente 50(cinquenta) unid, glitter 10(dez) cx, grampeador 12(doze) unid, grampo 20(vinte)cx, tinta para impressora 24 vidros, toner 20(vinte) unid, almofada para carimbo 04(quatro) unid, tinta para carimbo 02 (dois) vidros, canetas 50(cinquenta) unid, borrachas 30(cinquenta) unid, cadernos 50(cinquenta) unid, pastas cristal 50(cinquenta) unid, pastas arquivo morto 50(cinquenta) unid, cola tenaz 10(vinte) unid, fitas adesivas 20(vinte) unid, clips 10(dez) cx, cartolinas 20(vinte), estilete 05(cinco) unid, elásticos 05(cinco) cx, bobina para relógio 04(quatro) cx, marca texto 20(vinte) unid, calculadora 05(cinco) unid, pasta suspensa 100(cem) unid, sacos plásticos 500(quinheiros) unid, pasta registradora 06(seis) unid, pasta sanfonada 05(cinco) unid, papel postiche 10(dez) unid, relógio 05(cinco) unid, extrator de grampo 05(cinco) unid, lapiseira 05(cinco) unid.

Serão realizadas cotações de preços para todas as aquisições.

08- Manutenção de bens.

a) Recarga de extintores localizados nas salas de aula no total de 12(doze) unid, berçários I, II e III 12 (doze) unid, cozinhas 02(duas) unid, refeitórios 02 (duas) unid, secretaria 01(uma) unid, a ser feita uma vez ao ano.

09- Prestação de Serviço.

a) Serviços de energia elétrica (**CEMIG**) Endereços: Rua José Rezende Filho nº 71 almoxarifado e depósito; Nº 60 e nº 61 Escritório administrativo nº 70 Administração, refeitório e dispensa de alimentos, nº 35 Sala de

reunião, nº 23 Sala para cursos de capacitação, oficina de pinturas.

b) Água e Esgoto (**COPASA**) Endereços: Rua José Rezende Filho nº 71 almoxarifado e depósito; Nº 60 e nº 61 Escritório administrativo nº 70 Administração, refeitório e dispensa de alimentos, nº 35 Sala de reunião, nº 23 Sala para cursos de capacitação, oficina de pinturas.

c) Serviços de comunicação (telefone fixo e móvel) e internet.

10- Aquisição de Alimentação para complementação da merenda escolar observando os artigos 22 e 23 da Resolução/CD/FNDE 26/2013 que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica”.

a) Arroz, feijão, milho de pipoca, canjica, canjiquinha, açúcar, macarrão, óleo, alho, cebola, sal, vinagre; farinha: de trigo, de mandioca; de milho; amido de milho; aveia; molho/extrato de tomate; frutas; legumes; verduras; leite; leite em pó; margarina; manteiga; queijo; peixe; frango; carne vermelha; ovos; pão francês; pão de forma; fermento; bolachas; biscoitos; gelatina; pó de café; achocolatado.

b) Aquisição de gás de cozinha.

11- Lei nº 13.019/2014- VI – 5º - artigo 35: “Caso a organização da sociedade civil adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração da parceria, o bem será gravado com cláusula de inalienabilidade, e ela deverá formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção”.

Todos os equipamentos e materiais permanentes previstos neste plano de trabalho e que serão adquiridos, estarão submetidos a previsão legal estabelecida.

Desta forma todos bens, equipamentos e materiais permanentes, serão relacionados ao patrimônio da organização, através de placas numéricas.

5. FORMA DE EXECUÇÃO

1-Cuidar de todos os espaços de nossa organização escolar, mantendo-os em bom estado de conservação, realizando melhorias e reparos, sempre que necessário, estendendo este cuidado também para todos os objetos que os alunos têm acesso, buscando proporcionar-lhes estudar em um ambiente útil, acolhedor e de qualidade.

2 –Usar o material apostilado, explorando as orientações sugeridas aos educadores, para trabalhar os conteúdos



nele presentes da melhor forma possível, garantindo o incentivo ao cumprimento das habilidades estabelecidas na Base Nacional Comum Curricular, adaptando-os sempre que necessário ao Currículo Referência de Minas Gerais, buscando ter a excelência no processo de ensino.

3 –Garantir o acesso dos educadores a computadores e internet, refletindo este acesso as suas práticas dentro de sala de aula, para que os conteúdos explorados possam ser aplicados de forma mais atual, dinâmica e interessante, tendo como objetivo o engajamento dos alunos frente a exposição dos conteúdos, despertando neles, curiosidade, interesse e vontade em aprender.

4 –Realizar atividades voltadas a arte, proporcionando-lhes a oportunidade de realizarem recorte, colagens, pinturas, desenhos, explorando o desenvolvimento motor fino e aguçando a imaginação.

5 –Usar diariamente os brinquedos do parque, permitindo com que os alunos possam se movimentar, correr, subir, descer, escorregar, balançar, brincar, interagir e socializar. Aprendendo também a dividir e a esperar a sua vez.

6 –Oferecer aos alunos, todos os dias durante o recreio, a merenda preparada pela escola, apresentando-lhes alimentos variados e saudáveis.

7 –Explorar o espaço físico da escola, aproveitando a área externa, para a aplicação de brincadeiras, jogos, circuitos e dinâmicas que visem o movimento do corpo, como pular amarelinha, passar entre cones, pular corda, andar em zigue zague, pular bambolês, estimulando de forma prática e prazerosa a coordenação motora das crianças.

8 –Proporcionar aos alunos, semanalmente aulas de Inglês.

9 –Promover momentos em que os familiares possam ouvir e serem ouvidos, como reuniões de pais e mestres, por exemplo, tendo como objetivo dar aos responsáveis um retorno de como está se dando a aprendizagem de seu (a) filho (a), além de convidá-los a participarem de festividades ligadas a datas comemorativas.

10 –Incentivar os educadores à busca por aprimoramento e estabelecer critérios de avaliação bimestral dos alunos, buscando auferir o desenvolvimento e o aprendizado pedagógico.

11 -Prezar pela garantia dos direitos de proteção, saúde, liberdade, respeito, dignidade, bem estar, brincadeiras e convivência seja com adultos e com outras crianças, tendo o espaço, o tempo e os materiais como elementos importantes para efetivação de práticas pedagógicas que garantam a qualidade no atendimento das crianças, além de valorizar as experiências que emergem da vida cotidiana.

12 –Adotar didáticas atuais, aplicá-las de forma lúdica, relacionando os conteúdos explorados a temas que façam parte da vida dos estudantes, buscando assim, interligar a escola com a realidade vivida por eles.

13 –Receber os alunos com afeto, respeito e empatia, solidarizando-se com aqueles que demonstrarem dificuldade no processo de adaptação, iniciando as aulas de forma acolhedora, aplicando atividades lúdicas, dando a eles tempo para se conhecerem, conhecerem os costumes da escola, as regras de convivência da turma e o meio onde estão inseridos.

14 –Proporcionar aos educadores o acesso a leitura e a cursos de formação sobre as metas e habilidades presentes na Base Nacional Comum Curricular e no Currículo Referência de Minas Gerais, buscando o conhecimento do que deve ser trabalhado de acordo com cada faixa etária, já pensando na melhor maneira de executar este trabalho.

15 –Levar os alunos a realização de atividades que busquem o desenvolvimento motor fino e grosso, estimulando – os a terem habilidades para realizarem sozinhos atividades rotineiras, como se alimentarem, escovarem os dentes, se vestirem, tomarem banho, calçarem os sapatos, amarrarem os cadarços, encontrando assim, autonomia em seu dia a dia.

16 –Diariamente separar um momento da aula, para a troca de experiências, onde os alunos possam contar o que sentirem vontade, e o professor possa também incluir a leitura de uma história, o canto de uma música, ou a encenação de algum fato, explorando a imaginação, de maneira que as crianças participem de forma ativa.

17 -Desenvolver nos alunos a conscientização sobre a importância que a ação de cada um traz para o meio em que se vive. Trabalhando a empatia, para com o outro, sendo ele pessoa ou animal e o cuidado para com o ambiente onde se frequenta, além do respeito e amor para consigo mesmo.

18 –Apresentar aos alunos de forma lúdica, variedades de gêneros textuais, fazendo com que desde cedo, percebam a importância que cada gênero traz e a função que cada um desempenha.



6. AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

1-Através da Plataforma do Jet sistemas, utilizamos para computar a frequência dos alunos, bem como atas de registros onde verificamos o rendimento e desenvolvimento por meio das fichas avaliativas escolares.

2-Relatórios semanais, bimestrais e semestrais feitos com a participação dos docentes, equipe pedagógica, para análise do desenvolvimento integral dos alunos em todos os aspectos, afetivos, cognitivos, sociais e motores.

3-Atas de reuniões pedagógicas realizada semanalmente, sob coordenação da equipe pedagógica, com listas de presenças, cujo objetivo é orientar e realizar atividades práticas, acompanhar os planejamentos de atividades e suas execuções no contexto diário da escola, verificando se as propostas de trabalho estão de acordo com a Base Nacional Comum curricular e Currículo de Referência de Minas gerais em consonância com os Eixos e Direitos de Aprendizagens.

4-Registros em atas de reuniões com pais ou responsáveis realizadas de acordo com as necessidades específicas de cada aluno para acompanhamento de suas aprendizagens e desenvolvimento no ambiente escolar.

5-Através de fotos, vídeos, realizações de palestras, em que haja a participação efetiva das famílias nos eventos escolares, sendo os mesmos culturais, sociais realizados durante todo o ano letivo, com o envolvimento de toda comunidade escolar local.

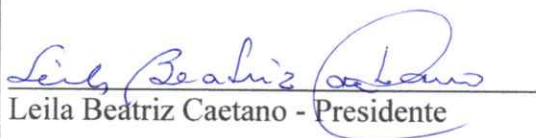
6-Exposição de trabalhos e atividades dos alunos em eventos como, festas culturais, Projetos Literários, Feira de Ciências, teatros e dramatizações.

7-Lançamento de registros nos portfólios dos alunos, onde comprovamos o desenvolvimento dos mesmos de acordo com a evolução de suas faixas etárias, utilizando os recursos pedagógicos necessários como jogos, atividades lúdicas, atividades de movimentos corporais, brinquedos e brincadeiras.

8-Utilização do Material Didático como recurso pedagógico para potencializar as competências e habilidades previstas na educação infantil, conforme estabelecidos nos campos de experiências, sendo suporte para o corpo docente desenvolver as atividades planejadas e executadas durante o ano letivo.

DATA E ASSINATURA

Pouso Alegre, 13 de março de 2025


Leila Beatriz Caetano - Presidente